Resolução nº : 4309/2004
Protocolo nº : 272230/04
Origem : ATENAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA DE CURITIBA
Interessado : ATENAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA DE CURITIBA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/4/00622-0 na importância de R$ 612,90 (seiscentos e doze reais e noventa centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA